



Regulamento da Prova de Acesso ao Curso Básico de Teatro 2º Ciclo – Regime Articulado

Ano Letivo

2022 | 2023

I – Disposições gerais

1. O presente documento diz respeito à admissão de novos alunos ao 2º ciclo de ensino (5º ano) de escolaridade do Curso Básico de Teatro – regime articulado do Conservatório de Guimarães para o ano letivo de 2022/2023. As matrizes das provas são parte integrante deste documento e seguem em anexo (ANEXO I).

II – Inscrições

As inscrições para as provas de acesso, fazem-se mediante o preenchimento de um boletim de inscrição através do link:

<https://secretaria3.musasoftware.com/CandidatosSMGCG#!/candidato>

A inscrição também poderá ser feita por via eletrónica através do seguinte endereço: provas.acesso@smguimaraes.pt.

O período de inscrição decorre até ao dia **8 de julho**, podendo prolongar-se até ao dia **12 de Julho** de 2022. As inscrições indevidamente efetuadas não serão validadas.

III – Provas de acesso

1. As provas de acesso realizar-se-ão em data a designar atempadamente.
2. Os candidatos que apresentem alguma condição clínica que impeça a realização da prova na data prevista, e com a devida justificação, ficam sujeitos a uma segunda chamada.
3. **As provas de acesso compreendem as seguintes configurações:**
 - a) As provas de Aptidão e de Conhecimento são obrigatórias e de acordo com a matriz apresentada. (ANEXO I).
 - b) Para a realização da **Prova de Conhecimentos**, os alunos devem ter consigo o seguinte material: lápis, afia, borracha, caneta (azul ou preta). A prova terá a duração de **45 minutos**.
 - c) Para a realização da **Prova de Aptidão**, os alunos devem apresentar-se com roupa confortável. A prova terá a duração de **60 minutos**.
 - d) É obrigatória a apresentação de um documento de identificação aquando da realização das provas de acesso.
 - e) A falta a qualquer uma das provas implica a não seriação dos candidatos.
 - f) As provas de acesso têm classificação mínima obrigatória de 50% (cinquenta por cento).
 - g) Após realização das provas, e num prazo de cinco dias úteis, os candidatos podem ser chamados ao Conservatório para melhor esclarecimento dos exercícios realizados.



4. As provas de acesso têm classificação final mínima obrigatória de 50% (cinquenta por cento). Segue-se a percentagem atribuída a cada uma das provas a realizar pelos candidatos.

Prova de aptidão	90 %	TOTAL 100 %
Prova de Conhecimentos	10 %	

IV – Seriação dos candidatos

1. Os resultados finais serão apresentados sob a forma de lista seriada (1º, 2º, 3º, 4º, ...) considerando para tal ordem decrescente da classificação obtida por todos os candidatos.
2. Os resultados parciais de cada prova não serão apresentados publicamente.
3. Em caso de empate de classificação final, o critério de desempate será, a classificação obtida pela seguinte prioridade: Prova de Aptidão, Prova de Conhecimentos. Mantendo-se o empate, os candidatos serão submetidos a uma nova prova de aptidão musical em data a designar aquando da afixação de resultados.
4. Os candidatos considerados aptos à frequência do 5º ano do Curso Básico de Teatro – regime articulado serão admitidos por ordem de seriação consoante o número de vagas existentes.
5. O prazo de reclamações dos resultados é de dois dias úteis desde a data de afixação dos resultados. As mesmas deverão ser feitas por requerimento e devidamente fundamentadas, dirigidas à Direção Pedagógica. A não fundamentação do requerido determina o seu indeferimento liminar.
6. Após a publicação dos resultados, os candidatos admitidos têm 5 (Cinco) dias úteis para proceder à efetivação da matrícula nos serviços administrativos do Conservatório de Guimarães. Findo esse prazo a vaga será ocupada por outros candidatos aptos, considerando a ordem de seriação da lista de candidatos a que respeita as provas de acesso.

IV – Disposições finais

1. A abertura da **segunda fase** fica condicionada à existência de vagas não preenchidas decorrentes da primeira fase de provas. O dia e horário será definido e comunicado aos candidatos e encarregados de educação antecipadamente.
2. Qualquer situação omissa neste documento deverá ser apresentada à Direção Pedagógica para análise particular.

Guimarães, Junho de 2022

A direção pedagógica

ANEXO I

ANO LETIVO 2021/2022

Matriz da Prova de Acesso ao Curso Básico de Teatro – 2º Ciclo

Prova de Aptidão	Cotação	CrITÉrios de Avaliação
Exercício coletivo (aquecimento)	20%	<ul style="list-style-type: none">• Expressividade;• Presença em palco;• Dinâmica;• Interação coletiva;• Criatividade
Movimentos com liberdade de expressão	20%	
Movimentos com coreografia coletiva	20%	
Apresentação de coreografia – individual	20%	
Apresentação de coreografia - coletiva	20%	

Prova de Conhecimentos	Cotação	CrITÉrios de Avaliação
Questão de resposta escrita <i>(Texto com um máximo de 20 linhas)</i>	100%	<ul style="list-style-type: none">• Capacidade de interpretação;• Criatividade;• Capacidade de apresentação, exposição do texto;• Capacidade de desenvolvimento de narrativa;

Prova de aptidão	90 %	TOTAL 100 %
Prova de Conhecimentos	10 %	

Guimarães, junho de 2022

A Direção Pedagógica do Conservatório de Guimarães